



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 472/GR, de 09 de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Memo nº 055/2014/DGP/IFRR

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 16 (dezesesseis) dias a concessão de lotação provisória ao servidor **MARCOS FERREIRA SÁ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1664102, concedida por meio da Portaria nº 213/2014/GR, de 19 de fevereiro de 2014, lotação provisória na Reitoria, tendo em vista que os serviços realizados pelo servidor na Diretoria de Gestão de Pessoas ainda não foram finalizados.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 09 de abril de 2014

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício
Portaria nº 454/2014 GR